



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº: 613/2023

Autoria: Ver^a. Cleisymaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a pavimentação asfáltica na rua lateral a BR 163, KM 683, que dá acesso a Fábrica de Chapéus Karandá.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação tem por objetivo proporcionar aos Municípios, que procuraram esta vereadora, cobrando soluções para a melhoria do acesso a Fábrica de Chapéus Karandá, que gera mais de 100 empregos para o Município e a Cerâmica Figueira. Referidas reivindicações são pertinentes, visto que as ruas são muito movimentadas e os municípios reclamam que ocorrem diariamente acidentes.

Portanto, solicito a prefeitura a devida atenção a esta via. A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2023

Ver^a. Cleisymaira Paes de Souza Milléo
Vereador(a) - PSDB

